

O cerne deste trabalho gira em torno da exigência de uma reflexão mais atenta acerca do núcleo dos conceitos teóricos, com ênfase àqueles que constituem o trama conceitual da Geografia. O conceito de território foi eleito para ilustrar a presente discussão devido não somente à sua principalidade nos estudos geográficos contemporâneos, como também pela maneira diversa pela qual ele vem sendo reelaborado e sistematizado por muitos autores. Identificar e discutir criticamente os termos que compõem o núcleo do conceito de território é o nosso objetivo geral. Para tanto, partimos de uma abordagem sistêmica a qual implica no reconhecimento de três pressupostos básicos, a saber: a) complexidade; b) instabilidade; e c) intersubjetividade. O território como sistema é, pois, a concepção mais acabada da qual partilhamos, no rastro do pensamento de autores como Edgar Morin e Milton Santos. Quanto ao primeiro autor, de sua obra depreendemos a complexidade da idéia de sistema, tendo em vista a relação formada entre as partes e o todo, bem como os pares dialógicos que, metodologicamente, nos viabilizam o entendimento da expressão sistema territorial. Quanto ao segundo autor, no que se refere aos conceitos de espaço e de tempo – tomados como matriz onto-epistemológica do conceito de território – extraímos a necessidade metodológica de se trabalhar com a inseparabilidade dos sistemas de objetos com relação aos sistemas de ação, bem como as noções de solidariedade territorial e acontecer solidário.

O núcleo do conceito de território será rastreado e discutido levando-se em conta os termos constitutivos: a) limite; b) controle; c) autonomia; d) sujeito; e e) consciência. A decisão de partirmos para a identificação clara e da discussão rigorosa de termos nucleares do conceito justifica-se pela possibilidade de avanço na direção das fronteiras com outros conceitos teóricos, especialmente aqueles empregados por geógrafos. Cada um desses termos nucleares será tratado a partir de sua densidade (extensão), exterioridade (compreensão) e mutualidade (co-implicação). Com essa *démarche*, asseguramos o retorno crítico às idéias de complexidade, instabilidade e intersubjetividade das quais partimos para alcançar o núcleo do conceito em tela. O debate sobre o conceito de território torna-se fundamental no momento em que a ampla difusão, aceitação e confusão desse conceito teórico corresponde à sua aplicação na interface de outros conceitos e processos; daí, então, falar-se em território-rede, territórios da cidadania, justiça territorial, territórios imaginários, conselhos territoriais, des-re-territorialização, dentre outros. O debate proposto é, como se nota, exigente e imperioso.

Destacamos que esse trabalho está diretamente vinculado a um escopo mais amplo de pesquisa, no qual dedicamos atenção especial à relação formada entre Ética e Geografia. Assim, a partir do retorno crítico ao conceito de território, buscamos chegar a uma compreensão mais consistente da noção de justiça territorial, retomando uma expressão cunhada na década de 1960 e que carece de uma revisitação, considerando-se cada um dos seus termos constitutivos de um ponto de vista epistemológico, tal qual instauramos com o presente esforço interpretativo. Por fim, ponderamos que a aplicação dos princípios éticos à idéia de produção social do espaço passa, obrigatoriamente, pelo reconhecimento dos direitos intrínsecos à construção dos múltiplos territórios, tornando explícito o significado de justiça territorial.